



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 83/2026 **PROJETO DE LEI Nº 94/2026**

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 1º Fica concedido, a contar de 1º de março de 2026, o reajuste de 8% (oito inteiros por cento) sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste previsto no “caput” deste artigo às gratificações legalmente instituídas e percebidas por servidores ativos da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As vigentes tabelas de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara devem ser atualizadas por meio de ato da Mesa.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4EN7PE02T4883136>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4EN7-PE02-T488-3136**

